



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 224/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


. R E S O L V E :

CONCEDE a ELAIR APARECIDA PASQUALLI, Professora Municipal, nomeada pela Portaria nº 151/78, lotada no Grupo Escolar Duque de Caxias do Distrito de SAudades, licença de natalidade pelo período de 25 de novembro a 15 de dezembro de 1978, de acordo com informações do requerimento protocolado sob o nº 84/78, em 16 de outubro de 1978, da IME, e de conformidade com o atestado médico apresentado com aquele processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 16 de outubro de 1.978.


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

REGistre-se e Publique-se
Em, 16 de outubro de 1978.


Dalmor Luis Cervo
Secretário